



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI

PORTARIA N.º 114/2013

de 26 de março de 2013.

“Autoriza assinatura de cheques.”

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Sr. Augusto Cezar Brandão, portador do RG n.º 23.589.739 e CPF n.º 210.351.858-65, a assinar em conjunto com a Gestora da Assistência Social do Município, todos os cheques emitidos e endossar os destinados a depósitos em estabelecimentos de créditos, requisitar talões de cheques aos bancos, movimentar contas bancárias, efetuando saques e depósitos quando autorizado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 26 de março de 2013.

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 26 de março de 2013.